



**PORTARIA Nº 28/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**,  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2023-CGJ/AM que alterou os artigos 2º e 3º da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** a Decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça de ID. nº 2360533, ambos nos autos de nº 0003036-24.2022.2.00.0804;

**RESOLVE:**

**Art 1º - ALTERAR** a Portaria nº 148/2021-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Dr. **RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO**, Juiz de Direito Corregedor Auxiliar, para atuar como presidente do referido Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e demais membros os servidores, **CARLOS ANDRÉ SANTIAGO VIEIRA**, **LYDIA DE JESUS AZÊDO NETA**, **THIAGO AZEVEDO GOMES** e **SHELDON D'EMÍDIO MOREIRA FINICELLI** e **JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

**Art. 2º - Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificacão fundamentada;

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor no ato de sua publicação.

**CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de fevereiro de 2023

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

